Resolução nº : 4119/2000
Protocolo nº : 144840/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : WIRMOND PUCHETA DE MENEZES JUNIOR
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA